



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Várzea Grande**

DECRETO Nº 90/93 Várzea Grande, 16 de junho de 1993.

"REVOGA EM SUA TOTALIDADE O DECRETO 052/93,  
DE 05 DE MAIO DE 1993"

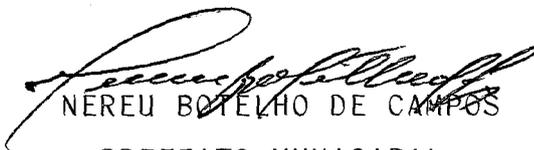
NEREU BOTELHO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, em sua totalidade, o Decreto nº 052/93, de 05 de maio de 1993.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande-Mt., 16 de junho de 1993.

  
NEREU BOTELHO DE CAMPOS  
PREFEITO MUNICIPAL